

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Para a avaliação da capacidade técnica, deverão os concorrentes apresentar documento comprovativo em como se encontram registados na ANACOM como prestadores de serviços de telecomunicações de uso público, bem como certificado emitido por organismos independentes para a certificação da conformidade do prestador de serviços de acordo com as normas da série NP EN ISO 9001:2000 para garantia da qualidade. Os certificados deverão ser emitidos por organismos conformes ao conjunto de normas da série NP EN 45000. Caso o ou os concorrentes não possuam os documentos anteriormente referidos, aplicar-se-ão os n.ºs 4 e 9 do artigo 11.º do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?NÃO SIM **SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta B2) Os critérios indicados no caderno de encargos **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante 1/2006.****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 19 / 12 / 2006

Custo: 300 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

O pagamento dos processos deverá ser efectuado através de cheque remetido à ordem da BEIRALUSA, para a morada indicada no anexo A.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

19 / 12 / 2006

Hora 18 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participaçãoES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
 IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 20 / 12 / 2006

Hora 10 horas. Local na morada indicada no anexo A.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM **VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil POS_C — Programa Operacional da Sociedade do Conhecimento.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

A Beiralusa — Agência de Desenvolvimento Regional da Beira Interior reserva-se o direito de não adjudicar o presente fornecimento/prestação de serviços a nenhum dos concorrentes, caso ocorra qualquer das situações previstas no artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho. O prazo para o fornecimento dos equipamentos, bem como para o início da prestação dos serviços, referidos no ponto II.3), será no prazo mínimo de 60 dias e no máximo de 120 dias a contar da data da assinatura do contrato, conforme programa de trabalhos apresentado pelo adjudicatário. A prestação de serviços termina a 31 de Dezembro de 2007. Os critérios de adjudicação referidos no ponto IV.2) do presente anúncio constam do artigo 5.º do programa de concurso. O prazo para recepção das propostas, do dia indicado no ponto IV.3.3), é até às 18 horas. O processo poderá ser consultado, sem obrigatoriedade de ser adquirido, na morada indicada no anexo A.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A**1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Organismo Gabinete Beira Baixa Digital	À atenção de
Endereço Edifício Cybercentro, lojas 1 e 2	Código postal 6000-767
Localidade/Cidade Castelo Branco	País Portugal
Telefone 272348794	Fax 272348799
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Gabinete Beira Baixa Digital	À atenção de
Endereço Edifício Cybercentro, lojas 1 e 2	Código postal 6000-767
Localidade/Cidade Castelo Branco	País Portugal
Telefone 272348794	Fax 272438799
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

**1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PE-
DIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Organismo Gabinete Beira Baixa Digital	À atenção de
Endereço Edifício Cybercentro, lojas 1 e 2	Código postal 6000-767
Localidade/Cidade Castelo Branco	País Portugal
Telefone 272348794	Fax 272348799
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

9 de Novembro de 2006. — O Presidente, *Joaquim Morão Lopes Dias*. — O Vice-Presidente, *António João Nunes Realinho*.

1000307825

DOCAPESCA — PORTOS E LOTAS, S. A.**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo DOCAPESCA — Portos e Lotas, S. A.	À atenção de DIMA — Departamento de Instalações Mecânicas, Especiais e de Frio
Endereço Edifício Vasco da Gama, Rua General Gomes Araújo, bloco C, pisos 3 e 4	Código postal 1350-355
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 213936100	Fax 213936199
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A